



## TERMO ADITIVO

**2º Termo aditivo do contrato nº.275/2022**, decorrente de Inexigibilidade nº 17/2022 de Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde, por meio de credenciamento, sem caráter de exclusividade para atendimento no Programa Estadual de Qualificação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde - QualiCIS.. A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pela Prefeita Municipal a Srª. Rafael Brito do Prado - Pref. Moreira Sales - Gestão 2021/20, e a empresa NUTRICIONISTA ANA VITTORIA LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 46.386.149/0001-51, com sede no endereço TRAVESSA DEZENOVE DE DEZEMBRO, 28, Centro, Centro Campo Mourão-PR neste ato representada por Ana Vittoria Teixeira, portador do RG nº 136001779, portador do CPF sob nº 104.004.899-45, acordam por meio deste o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Adição de saldo em itens do contrato, Com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS** As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.